



**PROJETO DE LEI Nº 65/2025-L, DE 18/06/2025
AUTÓGRAFO Nº 6.106/2025,
DE 02/07/2025
LEI Nº**

(De autoria dos Vereadores Thiago Vieira Nunes - PSD e Guilherme Araujo Nunes - PSD)

Dá denominação de “Rua Maurício Silva Nunes” a via localizada no bairro Darcy Penteado, no distrito de Maylasky.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Maurício Silva Nunes” a via com início na Rotatória Rachel de Queiroz e término em propriedade particular, conforme projeto do loteamento Sítio Mawassu.

Parágrafo único. A via de que trata o “caput” conta com 51 m de extensão e 10 m de largura.

Art. 2º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 22ª Sessão Ordinária, de 1º de julho de 2025.

**JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Presidente**

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
1º Vice-Presidente**

**LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
(GONZAGUINHA)
2º Vice-Presidente**

**ANTÔNIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
(MARQUINHO CHULA)
1º Secretário**

**JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA
(WELLINTON OLIVEIRA)
2º Secretário**

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CROQUI – ANEXO À LEI Nº X.XXX/2025 (PROJETO DE LEI Nº 65/2025-L)

